

SOLICITAÇÃO DE TALONÁRIOS E NUMERAÇÃO PARA CONFECCÃO DE TALONÁRIOS

SOLICITAÇÃO DE TALONÁRIOS

Segue o passo a passo :

1. Realizar a junção de todos os documentos obrigatórios a serem apresentados.
2. Solicitar o cadastro do prescriptor via Limeira Digital através do protocolo **“SOLICITAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE TALONÁRIOS”**.
3. Anexar os documentos e formulários obrigatórios e selecionar o item **“PROTOCOLAR”**.

Documentos necessários:

1. Formulário de Cadastro de Prescriptor - Pessoa Jurídica OU Pessoa Física.
2. Licença Sanitária válida OU Protocolo de Renovação OU Protocolo Inicial.

TALONÁRIO AMARELO - NRA

Visto ser um talão ofertado pela Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo, dispomos de um estoque limitado deste talonário, assim, normalmente dispensamos **03 talões/requisição**, no entanto, em caso de **falta** do talonário podemos diminuir a liberação para até **01 talonário/requisição**.

- Após o deferimento do protocolo de Solicitação de Talonário, a autoridade sanitária agendará dia e horário para comparecimento do prescriptor, ou pessoa devidamente autorizada em solicitação, para a retirada dos talonários. No momento da retirada se faz necessário apresentação do carimbo de identificação de emitente que deve, **OBRIGATORIAMENTE**, atender ao disposto abaixo:

Pessoa Física:

- Nome completo do profissional;
- Sigla e Número do Registro no Conselho de Classe;
- Endereço completo com telefone de contato;
- Dimensão obrigatória do carimbo: 6,5 x 2,0 cm.

SOLICITAÇÃO DE TALONÁRIOS E NUMERAÇÃO PARA CONFECCÃO DE TALONÁRIOS

Pessoa Jurídica:

- Nome completo da Instituição;
- CNPJ;
- Endereço completo com telefone de contato;
- Dimensão obrigatória do carimbo: 6,5 x 2,0 cm.



TALONÁRIO AZUL - NRB, NRB2, RETINÓIDES

Após o deferimento do protocolo de Solicitação de Talonário, a autoridade sanitária encaminhará como resposta no próprio protocolo o documento de liberação da numeração para confecção.

A confecção dos talonários liberados deve ser realizada em no **máximo 30 dias** sendo que após esta data, deverá encaminhar em protocolo que dispõe da liberação da numeração:

- Folha inicial e final dos talões confeccionados, em formato PDF, para averiguação da autoridade sanitária.

ATENÇÃO

- Caso o documento não seja encaminhado o cadastro ficará bloqueado, impedindo a retirada de novos talões e/ou numeração até a regularização;
- Após o documento encaminhado, a autoridade sanitária irá averiguar os itens obrigatórios, de acordo com a legislação vigente;

Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária

SOLICITAÇÃO DE TALONÁRIOS E NUMERAÇÃO PARA CONFECCÃO DE TALONÁRIOS

- Caso a NR esteja em desacordo com a legislação vigente, a autoridade sanitária irá encaminhar uma notificação ao profissional/instituição requerendo a apresentação dos talonários ao departamento para inutilização e requisição de nova numeração;
- Caso o profissional/instituição sejam reincidentes na irregularidade, será lavrado Auto de Infração Sanitária.